

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - CONVÊNIO SINCONV Nº 801792/2014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO III	DE: 13/11/2014 ATÉ: 08/07/2020	R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais)
TOTAL REPASSE		R\$ 491.000,00

Protocolo 6501

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

E R R A T A N.º 0002/2020 - GS/SUSAM
 Que se faz o **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 0028/2019-GS/SUSAM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.111, pág. 02 Publicações Diversas, na data de 22.10.2019; **CONSIDERANDO** despacho exarado pela Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital, a fl. 146 do Processo n.º 17101.022829/2019-46-SUSAM;

ONDE SE LÊ:
 ... I - **HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento n.º 001/2019...

LEIA-SE:
 ... I - **HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento n.º 002/2018...

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.
 Manaus/AM, 18 de março de 2020.

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 6494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 196/2020 - GSUSAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos N.º 008637/2020; 009750/2020; 008083/2020; 008200/2020 - SUSAM; CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados na tabela em anexo;
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.
 Manaus, 16 de março de 2020.

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo da Portaria nº 196/2020 - G/SUSAM

NOME	CARGO	MATR.	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
Angela Maria Vianma Amorim	Tec. De Enfermagem	251.373-0 A	Coord. Da Reg. Metro de Manaus	21.02.2020
Barbara Rose Pimenta da Silva	Tec. De Enfermagem	252.173-3 A	Coord. Da Reg. Metro de Manaus	01.03.2020
Gracy Eth Coelho de Araújo	Tec. De Enfermagem	183.109-7 A	Instituto da Mulher	18.02.2020
Weiler Silse Barreto Quintino	Tec. De Enfermagem	123.255-0 C	Coord. Da Reg. Metro de Manaus	19.02.2020

Protocolo 6497

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 231/2020 - GS/SUSAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que há uma pandemia do novo Coronavírus em curso no mundo com a sua disseminação por mais de cem países, em todos os continentes; **CONSIDERANDO** a condição de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) e a necessidade premente de enviar todos os

esforços em reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência e hospitalar; **CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna; **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas; **CONSIDERANDO** a necessidade de evitar contaminações de grande escala e restringir riscos; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia do coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr medidas temporárias para o enfrentamento ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Rede Estadual de Saúde.

Art. 2º - De forma excepcional, **DELEGAR** a atribuição de ordenar a **RELOTAÇÃO** de servidores e funcionários da saúde desta Secretaria junto às Unidades de Saúde da Rede Estadual de Saúde.

Art. 3º - A determinação se dará por meio de Ordem de Serviço, devendo ser rubricada pela Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital ou pelo Gestor desta Pasta.

Art. 4º - Fica dispensada a publicação do ato de Relotação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência estendida enquanto durar o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS.

Manaus, 23 de março de 2020.

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 6498

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 06/2020-GS/SUSAM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública N.º 001/2019-SUSAM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 33959 de 13 de março de 2019 para credenciamento de instituições jurídicas de direito privado prestadoras de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia), compreendendo coleta, processamento e análise; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde-CPC/SUSAM; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 17101.034184/2019-94 - SUSAM.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento n.º 001/2019;

II - ESTABELECEr que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço com a entidade considerada APTA a seguir:

• LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. COSTACURTA S/S LTDA;

III - DETERMINAR: que os Contratos Administrativos a serem formalizados pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Convocação Pública N.º 001/2019-SUSAM, obedeçam às balizas da Lei.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 18 de março de 2020

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 6502

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0224/2020 - GSUSAM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES / SUSAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela **PONTECLIN CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**, (Clínica Pontesclin) para o credenciamento na composição do Banco de Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS/AM referente ao **Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento n.º 001/2019 - SUSAM; CONSIDERANDO** a publicação do **Despacho Homologação n.º 21/2019 - GS/SUSAM**, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 24.07.2019, caderno de Publicações Diversas, pág. 5, que torna a entidade apta a celebrar Contrato de prestação de serviços; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especialidade da Capital; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica credenciada e integrante do Banco de Prestadores de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para prestação de serviços ambulatoriais de exames laboratoriais diversos (Patologia Clínica, Anatomopatologia e Citopatologia), compreendendo coleta, processamento e análise, com finalidade de atender aos pacientes usuários do Sistema Único